

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## **EDITAL RF 291/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ÁREA PARTICULAR DE BELISÁRIO DE PAULA COSTA, JOSNEI DE SOUZA RIBEIRO, ALEXSANDO ALVES PAUBEL, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por ELIAS INÁCIO RIBEIRO, sob o protocolo de nº 14.325/2018, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem denominação de lote e quadra, do Loteamento Particular denominado Vila Santa Izabel, situado na Rua Miriam Antônio da Silva, nº 337, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 04 de agosto de 2023.

EN VALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal